



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99354/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS), NA AV. CONTADOR JOSÉ CANDELORO, EM FRENTE OU PRÓXIMO AO Nº 541, NO BAIRRO MONTE HEBRON.

### JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES, EM ESPECIAL PRÓXIMO A ESCOLA E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.

**RONALDO TANNÚS**

**Vereador - PSDB**

